



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
**CNPJ 82.925.025/0001-60**  
**Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2014**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2014**

A Prefeitura de NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Del Comune, n.º 126, Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 82.925.025/0001-60, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Gian Francesco Voltolini, inscrito no CPF n.º 032.953.809-88, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Constituição Federal, Lei 8.666/93 e seus art. 27, art. 37 caput e art. 109, torna público que através do Processo de Chamada Pública, que estarão abertas a Autorização de Uso de Espaço Público, a título precário e oneroso, durante a realização das festividades da “XXII Incanto Trentino” que se realizará nos dias 07, 08, 09 e 10 de agosto de 2014.

**DATA DE ABERTURA: 07/07/2014 até 05/08/2014**

**1 – DO OBJETO**

**1.1** – Autorização de Uso de Espaço Público, a título precário e oneroso, durante a realização das festividades da “XXII Incanto Trentino” de Nova Trento/SC.

**2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1** - Poderão participar deste CHAMAMENTO, pessoas jurídicas privadas e pessoas físicas interessadas em explorar os espaços disponibilizados pelo Município no Ginásio Municipal de Esportes Inácio Gullini e no entorno, situado na Rua dos Imigrantes, s/nº, Centro, município de Nova Trento, durante a realização das festividades da “XXII Incanto Trentino”, dos dias 07, 08, 09 e 10 de agosto de 2014.

**2.2** - Não poderão explorar estes espaços os servidores/funcionários públicos.

**2.3** - A participação neste CHAMAMENTO importa ao interessado na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.

**2.4** – O envelope correspondente à Habilitação (Envelope nº 1) e à Proposta de Preços (Envelope nº 2) deverão ser entregues até a data limite deste chamamento.

**2.5 – DO CREDENCIAMENTO:**

a) A partir da data indicada no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das proponentes deverão entregar os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de 01 e 02 na forma dos sub-itens abaixo:

**ENVELOPE I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

**NOME COMPLETO DO LICITANTE**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2014**

**DATA DE ABERTURA: 07/07/2014 até 05/08/2014**

**ENVELOPE II – PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

**NOME COMPLETO DO LICITANTE**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



## **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2014**

**DATA DE ABERTURA: 07/07/2014 até 05/08/2014**

a) A proponente licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Presidente da Comissão de Licitações e Equipe de Apoio por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

b) O credenciamento far-se-á em nome da proponente, outorgado por quem de direito, condição expressa e comprovada através do Estatuto ou Contrato Social, por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

c) Os documentos de credenciamento serão examinados pelo Presidente da Comissão de Licitações e Equipe de Apoio, antes da abertura dos envelopes referentes à habilitação e proposta de preços.

d) Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Presidente da Comissão de Licitações e Equipe de Apoio e juntados ao processo da licitação.

e) Não será permitido a participação de empresas em Consórcio; e demais casos previstos na legislação que rege este processo.

### **3 - DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO (ENVELOPE Nº 01):**

**3.1** - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital, em original ou em cópia devidamente autenticada e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

#### **3.2 - DA REGULARIDADE JURÍDICA**

##### **3.2.1 De pessoa jurídica:**

a) Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada e das alterações subsequentes, registrados na Junta Comercial do Estado; em se tratando de Firma Individual o Registro Comercial, e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;

b) Cópia do Alvará/Taxa de Licença, em vigência.

##### **3.2.2 De pessoa física:**

a) Cópia do Alvará/Taxa de Licença, em vigência;

b) Cópia da Cédula de Identidade;

c) Cópia do CPF.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



### **3.3 - DA REGULARIDADE FISCAL**

#### 3.3.1 De pessoa jurídica:

- a) Prova de Regularidade com INSS;
- b) Prova de Regularidade com FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

#### 3.3.2 De pessoa física:

- a) Prova de Regularidade com INSS, se houver;
- b) Prova de Regularidade com FGTS, se houver.

#### **NOTAS:**

- A Certidão que não contar com validade expressa, será considerada válida por sessenta dias, contados da data de sua emissão.
- Todas as cópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela internet.
- Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope documentação.

### **4 - DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE N° 2)**

**4.1** O envelope “Proposta de Preços” deverá conter a proposta de preço da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

**I** – Ser apresentada no formulário fornecido pela Prefeitura de Nova Trento, Anexo II deste edital, ou em formulário próprio contendo as mesmas informações exigidas no referido formulário, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente identificadas todas as folhas com o número de inscrição no CNPJ ou CPF e RG, ou timbre impresso da empresa, constando o preço de cada item, expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula no valor unitário, em algarismos arábicos, conforme o formulário mencionado acima, devendo as folhas ser rubricadas;

**II** – Os valores admitidos e os espaços para a locação está descrito no Anexo I.

**III** – Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal;

**IV** – Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail).

**V** – Em se tratando de pessoa física, constar na proposta o número do RG, CPF e endereço completo, telefone e e-mail.

**4.2** - Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste ato convocatório.

**4.3** - A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

**4.4** - Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada.

**4.5** - Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

## **5 - DA CLASSIFICAÇÃO (ESCOLHA)**

**5.1** – A pessoa jurídica ou física que apresentar a documentação de acordo com as exigências e efetuar o pagamento do respectivo espaço assinará o termo de uso.

**5.2** – Havendo mais de uma pessoa jurídica ou física habilitada e interessada no mesmo espaço (e havendo apenas um disponível), poderá ser realizado um sorteio entre as interessadas.

**5.3.** As interessadas poderão se habilitar para mais de um espaço público, bastando para isso a apresentação de proposta de preços.

## **6 – DA AUTORIZAÇÃO DE USO**

**6.1** - Para firmar o Termo de Autorização de Uso, o interessado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC, no Setor de Licitações, a partir das 08:00 horas do dia 07 de julho de 2014 até as 09:00 horas do dia 05 de agosto de 2014, e manifestar o seu interesse em locar uma das áreas que estão anexo ao presente edital, mediante apresentação da documentação exigida.

**6.2** – Ao final do período deste chamamento, as pessoas jurídicas ou físicas habilitadas, serão convocadas para efetuarem o pagamento do espaço pleiteado.

**6.3** - Efetuado o pagamento, deverá apresentar o comprovante de depósito junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Trento, onde assim será firmado Termo de Autorização de Uso.

## **7 – DO VALOR/PAGAMENTO**

**7.1** – As áreas disponibilizadas estão dispostas no mapa em anexo I, tendo cada qual o seu respectivo valor, definidos pela Comissão Organizadora da XXII Incanto Trentino.

## **8 – DAS RESPONSABILIDADES DA CESSIONÁRIA:**

**8.1** - Cobrir toda e qualquer despesa relativa à manutenção e à conservação do objeto desta Cessão, bem como os danos porventura causados ao patrimônio público ou particular em razão desta autorização de uso;

**8.2** - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida, obedecendo aos regulamentos da Vigilância Sanitária, exigindo ainda, que seus empregados portem EPI's (equipamentos de proteção individual), quando for o caso, inclusive as obrigações previstas no processo licitatório;

**8.3** - Consultar a CEDENTE antes de proceder a qualquer alteração da área objeto da Autorização;

**8.4** - Entregar a CEDENTE o objeto da Autorização imediatamente após o final de sua vigência.

**8.5** - Levar ao conhecimento da CEDENTE toda e qualquer turbacão ou esbulho de terceiros.

**8.6** - Não ceder, transferir, emprestar, sublocar total ou parcialmente área autorizada.

**8.7** - Entregar a área, até o dia 11/08/2014 até as 18:00 horas, livres de qualquer pessoa ou coisa.

## **9 - DA RESCISÃO E MULTA**

**9.1** - A CEDENTE poderá revogar a autorização de uso, independente de qualquer aviso,



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
**CNPJ 82.925.025/0001-60**  
**Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000**



notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, em razão da precariedade do ato administrativo, se verificar o descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes deste Termo ou se a CESSIONÁRIA contrariar o interesse público ou ainda se causar prejuízo a outrem, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

**9.2** - A extinção da autorização poderá ocorrer a qualquer tempo, a juízo da CEDENTE, mediante revogação deste Termo, sem que assista à CESSIONÁRIA o direito à indenização de qualquer espécie, inclusive por benfeitorias ou acessões.

## **10 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** – A Autorização de Uso de áreas pelo Município para realização das festividades da “XXII Incanto Trentino” de Nova Trento/SC que se realizará do dia 07/08/2014 ao dia 10/08/2014 tem a finalidade de minorar os custos do evento.

**10.2** - É da total responsabilidade do locatário as providências necessárias para a expedição de licenças e alvarás para funcionamento.

**10.3** - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores, pela comissão de Comissão Organizadora, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.

**10.4** – Faz parte integrante deste edital os seguintes anexos:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Modelo de Proposta;
- Anexo III - Minuta do Termo de Autorização de Uso;
- Anexo IV - Mapa dos espaços.

Nova Trento, 27 de junho de 2014.

**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**  
Prefeito Municipal

**Aprigio José Botameli**  
Presidente Comissão de Licitação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA MAPA DE ÁREAS

### 1 – OBJETO

Autorização de Uso de Espaço Público, a título precário e oneroso, durante a realização das festividades da “XXII Incanto Trentino” de Nova Trento/SC.

### 2 - ESPAÇOS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELA CESSIONÁRIA

Todos os materiais e equipamentos utilizados para montagem e desmontagem de estandes, correrão por conta da cessionária, sem nenhum ônus à Prefeitura Municipal de Nova Trento.

#### ESPAÇO 1

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
	1	Unid.	Espaço Público com 3x3, durante as festividades da XXII Incanto Trentino, de 8 à 10 de agosto de 2014, para para comércio de SOUVENIR.	R\$ 150,00	R\$ 150,00

#### ESPAÇO 2 e 5

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
	2	Unid.	Espaço Público, durante as festividades da XXII Incanto Trentino, 8 à 10 de agosto de 2014, para comercialização de alimentos e doces.	R\$ 100,00	R\$ 200,00

#### ESPAÇO 6

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
	01		Espaço Público, durante as festividades da XXII Incanto Trentino, 8 à 10 de agosto de 2014, para instalação de estande para comercialização de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PRODUTORES DE ORGÂNICOS estabelecidos no município.	R\$ 30,00	R\$ 30,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



### ESPAÇO 8

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
	1	Unid.	Espaço Público, durante as festividades da XXII Incanto Trentino, 8 à 10 de agosto de 2014, para exposição de FOTOS.	R\$ 30,00	R\$ 30,00

### ESPAÇO 9

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
	1	Unid.	Espaço Público com 3x3, durante as festividades da XXI Incanto Trentino, de 8 à 10 de agosto de 2014, para instalação de estande para comercialização de alimentos – BATATA RECHEADA. (Os funcionários que irão manipular os alimentos deverão estar devidamente uniformizados.	R\$ 400,00	R\$ 400,00

### ESPAÇO 10

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
	1	Unid.	Espaço Público, durante as festividades da XXII Incanto Trentino, 8 à 10 de agosto de 2014, para comercialização de alimentos - ESPETINHO.	R\$ 400,00	R\$ 400,00

### ESPAÇO 11 e 13

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
	2		Espaço Público com 9m <sup>2</sup> , durante as festividades da XXII Incanto Trentino, de 7 à 10 de agosto de 2014, para instalação de estande para comercialização de vinhos, sucos e produtos coloniais.	R\$ 100,00	R\$ 200,00





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



### ESPAÇO 12

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
	1		Espaço Público com 9m <sup>2</sup> , durante as festividades da XXII Incanto Trentino, de 7 à 10 de agosto de 2014, para comercialização de PRODUTOS DIVERSOS, exceto gastronomia.	R\$ 500,00	R\$ 500,00

### ESPAÇO 16

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
	1	Unid.	Espaço Público, durante as festividades da XXII Incanto Trentino, de 7 à 10 de agosto de 2014, para instalação de estande para comercialização de COCADA.	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00

### ESPAÇO 19

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
	1	Unid.	Espaço Público durante as festividades da XXII Incanto Trentino, de 8 à 10 de agosto de 2014, para instalação de estande para exposição de FLORES, ORQUÍDEAS E PLANTAS ORNAMENTAIS.	R\$ 30,00	R\$ 30,00

### ESPAÇO 20/21/22/23

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
	4	Unid.	Espaço Público com 3m <sup>2</sup> , durante as festividades da XXII Incanto Trentino, de 8 à 10 de agosto de 2014, para instalação de estande para exposição de ARTESANATO.	R\$ 30,00	R\$ 120,00





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



#### **ESPAÇO 24**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
	1	Unid.	Espaço Público, durante as festividades da XXII Incanto Trentino, 7 à 10 de agosto de 2014, para fixação de TELÃO e/ou TV'S, para propaganda visual.	R\$ 500,00	R\$ 500,00

#### **ESPAÇO 25 - Via Pública**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
	1	Unid.	Espaço Público com 3x3, durante as festividades da XXII Incanto Trentino, de 8 à 10 de agosto de 2014, para instalação de estande para comércio de AMBULANTES.	R\$ 800,00	R\$ 800,00

#### **ESPAÇO 26 - Via Pública**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
	1	Unid.	Espaço Público com 3x3, durante as festividades da XXII Incanto Trentino, de 8 à 10 de agosto de 2014, para instalação de estande para comércio de AMBULANTES.	R\$ 800,00	R\$ 800,00

I - A Cessionária não poderá vender outro produto diferente daquele para o qual se habilitou. Os serviços de limpeza e higienização do espaço físico destinado ao restaurante, serão de responsabilidade da Cessionária;

II - Manter sempre limpa a área utilizada e tratar com extrema higiene os produtos oferecidos ao público, colocando à disposição utensílios e equipamentos para o bom andamento dos serviços, obedecendo aos regulamentos da Vigilância Sanitária, exigindo ainda, que seus empregados portem EPI's (equipamentos de proteção individual), quando for o caso.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-  
000



## ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 073/2014**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2014**  
**ABERTURA: 07/07/2014 até dia 05/08/2014**

**OBJETO:** Autorização de Uso de Espaço Público, a título precário e oneroso, durante a realização das festividades da “XXII Incanto Trentino” de Nova Trento/SC.

NOME: \_\_\_\_\_

RG/CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total

VALIDADE DA PROPOSTA: mínimo 60 (sessenta) dias.

\_\_\_\_\_  
Local / Data

\_\_\_\_\_  
**Carimbo e Assinatura do PROPONENTE**



PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



### ANEXO III

#### MINUTA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N° \_\_\_\_\_, PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DURANTE A XXII INCANTO TRENTINO, NO PERÍODO DE 07 À 10 DE AGOSTO DE 2014, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO N° 002/2014.**

O Município de Nova Trento, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Sr. Gian Francesco Voltolini, inscrito no CPF n° \_\_\_\_\_, doravante denominada CEDENTE, e \_\_\_\_\_, doravante denominada CESSIONÁRIA, representada por \_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_, CPF/CNPJ n° \_\_\_\_\_, celebram o presente Termo de Autorização de Uso de Espaço Público, conforme Processo Licitatório n° 073/2014, do qual faz parte o presente Termo, que se regerá pela Lei n° 8.666/93 e pelas cláusulas estipuladas neste instrumento.

#### **Cláusula Primeira – Do Objeto**

**1.1** Constitui objeto deste termo a autorização de uso de espaço público, a título precário e oneroso, da área pública situada \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>, para instalação de \_\_\_\_\_ removível durante a XXII Incanto Trentino.

#### **Cláusula Segunda – Da Destinação**

**2.1** A autorização de uso do espaço público destina-se, exclusivamente, à instalação de \_\_\_\_\_ pela CESSIONÁRIA durante as festividades da XXII Incanto Trentino, sendo vedada a sua cessão, transferência, empréstimo ou locação, no todo ou em parte, sem o consentimento prévio e por escrito da CEDENTE.

#### **Cláusula Terceira – Do prazo**

**3.1** A presente autorização de uso terá vigência no período de 07 a 10 de agosto de 2014, cessando de pleno direito após esta data, independente de qualquer aviso, notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, em razão da precariedade do ato administrativo.

#### **Cláusula Quarta – Do Valor**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



**4.1** Ficou estipulado o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_), pela ocupação da área, cujo valor foi recolhido aos cofres públicos através de depósito bancário efetuado na conta \_\_\_\_\_.

#### **Cláusula Quinta - Da Destinação da Área**

**5.1** A ocupação da área se destinará apenas a exploração de \_\_\_\_\_, constituindo grave infração contratual a falta do cumprimento dessa obrigação, que justificará a rescisão do presente ajuste com as cominações consequentes.

#### **Cláusula Sexta – Das obrigações e Responsabilidades da CESSIONÁRIA**

**6.1** A CESSIONÁRIA se obriga a:

I – cobrir toda e qualquer despesa relativa à manutenção e à conservação do objeto desta Cessão, bem como os danos porventura causados ao patrimônio público ou particular em razão desta autorização de uso;

II – cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida, inclusive as obrigações previstas no processo licitatório;

III – consultar a CEDENTE antes de proceder a qualquer alteração da área objeto da Autorização;

IV – entregar a CEDENTE o objeto da Autorização imediatamente após o final de sua vigência.

V - Levar ao conhecimento da CEDENTE toda e qualquer turbação ou esbulho de terceiros.

VI - não ceder, transferir, emprestar, sublocar total ou parcialmente área autorizada.

VII - entregar a área, até o dia 11/08/2014 até as 18:00horas, livres de qualquer pessoa ou coisa.

#### **Cláusula Sétima – Da Alteração**

**7.1** Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a alteração do objeto.

#### **Cláusula Oitava – Da Revogação do Termo**

**8.1** A CEDENTE poderá revogar a presente autorização de uso, independente de qualquer aviso, notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, em razão da precariedade do ato administrativo, se verificar o descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes deste Termo ou se a CESSIONÁRIA contrariar o interesse público ou ainda se causar prejuízo a outrem, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

**8.2** A extinção da autorização poderá ocorrer a qualquer tempo, a juízo da CEDENTE, mediante revogação deste Termo, sem que assista à CESSIONÁRIA o direito à indenização de qualquer espécie, inclusive por benfeitorias ou acessões.

#### **Cláusula Nona – Dos Débitos para com a Fazenda Pública**



PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-  
000



**9.1** Os débitos da CESSIONÁRIA para com a CEDENTE, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a revogação deste Termo.

#### **Cláusula Décima - Da Publicidade**

**10.1** A eficácia da Autorização fica condicionada a sua divulgação pelo CEDENTE, por meio da publicação na imprensa oficial.

#### **Cláusula Décima Primeira – Das Disposições Finais**

**11.1** Aplicam-se à execução deste Termo de Autorização de Uso e aos casos omissos as normas da Lei nº 8.666/93 e os princípios de Direito Administrativo.

**11.2** Não existirá entre a CEDENTE e a CESSIONÁRIA, no tocante ao funcionamento da área cedida, quaisquer vínculos de natureza civil, administrativa, previdenciária ou trabalhista, referente ao pessoal designado pela CESSIONÁRIA para o desempenho dos serviços desenvolvidos em razão de suas atividades.

**11.3** Fica eleito o foro da Comarca de São João Batista, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo de Autorização de Uso.

Nova Trento, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Pelo CEDENTE:

\_\_\_\_\_  
GIAN FRANCESCO VOLTOLINI  
Prefeito Municipal

Pela CESSIONÁRIA:

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF/CNPJ

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF:



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
**CNPJ 82.925.025/0001-60**  
**Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000**



## **ANEXO IV - MAPA DOS ESPAÇOS**